

## **DECRETO Nº 100/2022**

### **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Nilva Capeli**, para atuar no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 60/2019.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto a Rede Escolar Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 04 de abril de 2022.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento